

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PARA: GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSERTOS E PINTURAS DOS BRINQUEDOS E BANCOS DO CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prestação de serviço com fornecimento de material para consertos e pinturas dos brinquedos e bancos do Centro Poliesportivo Municipal, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Objeto da prestação de serviço e fornecimento de material para consertos e pinturas dos brinquedos e bancos do Centro Poliesportivo Municipal, justifica-se, pois, o Poliesportivo é um importante espaço de lazer e convivência para o município. Os brinquedos e estruturas de recreação presentes no local desempenham um papel crucial no desenvolvimento infantil e no bem-estar das famílias que frequentam o Centro Poliesportivo. Contudo, com o uso constante e a exposição às condições climáticas, esses equipamentos têm sofrido desgastes significativos, o que compromete sua funcionalidade e segurança a manutenção de brinquedos no Centro Poliesportivo é crucial para garantir a segurança e o bom estado das instalações, os sinais de desgaste, como pintura descascada, ferrugem e partes soltas, não apenas afetam a estética do local, mas também podem representar riscos de acidentes. Além disso, brinquedos bem conservados contribuem para uma experiência de lazer mais agradável e segura.

Devido a isso manutenção e pintura dos brinquedos no Centro Poliesportivo Municipal são intervenções necessárias e justificáveis para garantir a segurança, a durabilidade e a estética do espaço. Ao investir na conservação dos equipamentos, estamos promovendo um ambiente mais seguro e agradável para todos os frequentadores do Centro Poliesportivo. Solicitamos, portanto, a aprovação para a realização desses serviços com a máxima urgência e atenção.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que a prestação de serviço e fornecimento de material para consertos e pinturas dos brinquedos e bancos do Centro Poliesportivo Municipal, justifica-se, pois, o Poliesportivo é um importante espaço de lazer e convivência para o município. Os brinquedos e estruturas de recreação presentes no local desempenham um papel crucial no desenvolvimento infantil e no bem-estar das famílias que frequentam o Centro Poliesportivo. Contudo, com o uso constante e a exposição às condições climáticas, esses equipamentos têm sofrido desgastes significativos, o que compromete sua funcionalidade e segurança a manutenção de brinquedos no Centro Poliesportivo é crucial para garantir a segurança e o bom estado das instalações, os sinais de desgaste, como pintura descascada, ferrugem e partes soltas, não apenas afetam a estética do local, mas também podem representar riscos de acidentes. Além disso, brinquedos bem conservados contribuem para uma experiência de lazer mais agradável e segura.

Devido a isso manutenção e pintura dos brinquedos no Centro Poliesportivo Municipal são intervenções necessárias e justificáveis para garantir a segurança, a durabilidade e a estética do espaço. Ao investir na conservação dos equipamentos, estamos promovendo um ambiente mais seguro e agradável para todos



os frequentadores do Centro Poliesportivo. Solicitamos, portanto, a aprovação para a realização desses serviços com a máxima urgência e atenção

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A referida prestação de serviço com fornecimento de material para consertos e pinturas dos brinquedos e bancos do Centro Poliesportivo Municipal, tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista a necessidade desse serviço devido o motivo justificado.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço se dará o mais breve possível, devido à necessidade.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação de serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O prestador do serviço a ser contratado será Steffan & Cia LTDA - ME, devido o mesmo prestar serviço de forma satisfatória e seus valores estarem de acordo com o mercado.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da prestação de serviços será estimado em R\$ 5.670,00

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2,087 – 2975 - 0500 – 1001 - 3390 39 00 00 00

Três de Maio, 25 de setembro de 2024.

Waldir José Erbes Woiciechoski

Waldir José Erbes Woiciechoski

Coordenador do Esporte

Autorizo

30/09/2024

[assinatura]
Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal